



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [compras.porto@hotmail.com](mailto:compras.porto@hotmail.com)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1 Pelo presente instrumento, neste município, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado o Município de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, sob CNPJ nº 10.820.186/0001-89, com sede na Rua Goiás, nº 862, sobre loja, bairro Higienópolis, CEP 15.804-010, Catanduva, Estado de São Paulo, representada por seu sócio administrador **DANIEL NICOLA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 216.721.888-57, portador da carteira de identidade RG nº 29.440.676-1 SSP/SP, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Eletrônico nº 019/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Registro de Preços no fornecimento, de forma fracionada, de cartuchos novos, primeiro uso, de tinta e toner compatíveis com as impressoras referidas no item 4 do Termo de Referência, para uso geral dos Departamentos Municipais de Porto Amazonas, para entrega no município de Porto Amazonas, conforme necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações abaixo:

**2 TABELA COM A RELAÇÃO DE ITENS VENCIDOS**

Item	Produto/Serviço	UN.	Quant	Marca	Unit	Total
Item 002	8019 Cartucho de tinta ref.21 XL C9351CB	UN	20,00	FASTPRINTER C9351AB	33,95	679,00
Item 005	8022 Cartucho de tinta ref. CL146 TRICOLOR	UN	5,00	FASTPRINTER CL146	79,00	395,00
Item 006	8023 Cartucho de tinta ref. PG145 PRETO	UN	5,00	FASTPRINTER PG145	72,00	360,00
Item 008	8025 Cartucho de tinta ref.901 XL CC654AB	UN	10,00	FASTPRINTER CC654AB	29,00	290,00
Item 010	8027 Cartucho de tinta ref.HP 122 XL CH563HB	UN	10,00	FASTPRINTER CH563HB	30,00	300,00
Item 017	8034 Cartucho de tinta ref.HP 670 XL CZ119AB	UN	40,00	FASTPRINTER CZ119AB	20,00	800,00
Item 020	8038 Cartucho de toner ref.CE285A HP 85A	UN	15,00	FASTPRINTER CE285A	98,90	1.483,50
Item 024	8042 Cartucho de toner ref. 3550-106r01531	UN	15,00	FASTPRINTER 106R01531	58,00	870,00
Item 025	8043 Cartucho de toner ref. 3210-106R01487	UN	30,00	FASTPRINTER 106R01487	60,00	1.800,00
Item 026	8044 Cartucho de toner ref.CF226A/CF226AB HP 26A	UN	5,00	FASTPRINTER CF226A	148,99	744,95
Item 027	8045 Cartucho de toner ref.MLT-2850A	UN	10,00	FASTPRINTER MLT-2850A	48,00	480,00
Item 031	8049 Cartucho de toner ref. HP 126 CE310A/AB	UN	15,00	FASTPRINTER CE310A	30,00	450,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ 8.652,45</b>						



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [compras.porto@hotmail.com](mailto:compras.porto@hotmail.com)

---

Obs: Os produtos fornecidos deverão obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2018.

### **3 DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO**

3.1 A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

3.2 Os produtos objeto desta Licitação não serão adquiridos de uma única vez e sim de forma fracionada e nas quantidades solicitadas pelos Departamentos Municipais, sendo que poderão ser feitos vários pedidos durante o mês, conforme a necessidade, tendo em vista que não existem depósitos em condições de armazenamento de grandes quantidades.

### **4 DOS RECEBIMENTOS DOS PEDIDOS**

4.1 Os produtos deverão ser entregues nos locais especificados nas requisições de compras, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, sem qualquer ônus a Administração, nas quantidades solicitadas e **em até 10 (dez) dias úteis** após o envio do pedido através da requisição de compra e nota de empenho. Em caso da(s) empresa(s) vencedora(s) não entregar(em) os produtos no prazo previsto, será(ão) o(s) contrato(s) rescindido(s) e a(s) empresa(s) sofrerá(ao) as punições previstas na lei 8.666/93 e Código Penal.

5 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R\$ 8.652,45 (oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 24/05/2018, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 23/05/2019.

6 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Eletrônico nº 019/2018 - SRP**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

7 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 23/05/2018.

**Antonio Altair Polato**  
Prefeito Municipal

**Daniel Nicola**  
Sócio Administrador da Contratada